

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

114^a Reunião Plenária da 14^a Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024 107^a Reunião Plenária Ordinária da 14^a Legislatura

027ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa

025ª Reunião Plenária Ordinária da terceira Sessão Legislativa

No dia 21 do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Danilo Cadore (PP) - Presidente; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – 1º Secretário; Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido) - 2º Secretário; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB); Vereador Alexandre Didoné (MDB); o Vereador José Davi Trindade (MDB); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP); Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 24º Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 14 de agosto de 2023; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: Of. Gab. N°246/2023 - De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação o Projeto de Lei Municipal nº 2.904/2023; Projeto de Lei Municipal nº 2.904/2023, que "Altera artigos. incisos e parágrafos à lei Municipal 1.463/2003, que dispõe sobre o `Plano de Carreira do Magistério Público Municipal"; Indicações n°s 083, 084, 085 e 086/2023, de autoria do Vereador Zenir Miguel De Gregori; **Indicação 087/2023**, de autoria do Vereador Adenilson Silva Góis. No PEQUENO EXPEDIENTE, o Presidente Danilo Cadore, colocou em discussão e após votação a Ata da 23ª Sessão Plenária Ordinária do dia 14 de agosto de 2023, que foi "aprovada por unanimidade" e o Vereador Fabio Gobbo usou a Tribuna. No GRANDE EXPEDIENTE, fizeram uso da palavra os Vereadores Alexandre, Fabio e Paulo. Na ORDEM DO DIA, o Presidente Danilo Cadore incluiu na Ordem do Dia o Projeto de Lei Municipal nº 2.893/2023, onde suspendeu a Sessão para as Comissões emitirem pareceres e o mesmo teve pedido de Vistas pelo Vereador Dirlei Bernieri na Comissão de Orçamento e Finanças, portanto não foi a votação, em seguida o Presidente colocou em discussão e após votação a seguinte matéria: Projeto de Lei Municipal nº 2.876/2023, que "Altera dispositivos da Lei municipal n° 630 de 29/12/1989, que "Cria a taxa de fiscalização sanitária de abate de animais e derivados e dá outras providências" -"APROVADO" pela maioria, tendo voto contrário do Vereador Dirlei Bernieri e Projeto de Lei Municipal nº 2.892/2023, que "Altera artigos e acrescenta incisos e parágrafos à Lei Municipal 2.700/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Secretários e Servidores do poder Executivo Municipal de Sertão" - "APROVADO" por unanimidade. Ficaram baixados para as Comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.850/2023. 2.886/2023, 2.857/2023, 2.893/2023 2.898/2023, 2.899/2023, 2.900/2023, 2.902/2023, Projeto de Lei Legislativo nº 006/2023 e em Pauta: 2.884/2023, 2.902/2023, 2.904/2023, 2.906/2023. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Alexandre Didoné, Dirlei Bernieri, Fabio Gobbo, Paulo Orso, José Davi Trindade e Zenir M. De Gregori, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.